



DECRETO Nº 3.937/2024.

**CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.614/2024 de 05/03/2024, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – 07

Unidade Orçamentária: Órgão Subordinados – 01

Projeto Atividade: Aquisição de Equipamentos – 2.088

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00.00.00.00.0706 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º, o SUPERAVIT FINANCEIRO apurado em exercícios anteriores do Recurso Vinculado 706 – Transferência Especial da União no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 05 de março de 2024.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento
Cfe Portaria nº 226/2023.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 5/3/24



Assinatura do Servidor
Matricula Nº _____